



# MUNICÍPIO DE MIRA CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 6/2026**

----- Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira. -----

----- Faz Público que, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 20 de novembro de 2025 e conforme AVISO n.º 1514/2026/2, publicado na II Série do Diário da República n.º 17/2026, de 26 de janeiro, se encontra aberto, pelo período de 30 dias úteis, o período de Discussão Pública do projeto de revisão do **Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana do Município de Mira**. -----

----- O referido projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página eletrónica da internet da Câmara Municipal, em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt), bem como em suporte físico nas instalações do Município, Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, nos dias úteis das 9:30 horas às 16:30 horas. -----

----- Durante o referido período de consulta pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas sugestões, informações ou observações por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mira, mencionando no assunto “Revisão do Regulamento de Resíduos e Limpeza Urbana”, mediante requerimento devidamente identificado, apresentado no Gabinete de Atendimento ao Município, ou por via postal, para o endereço: Câmara Municipal de Mira, Praça da República, 3070-304 Mira, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-mira.pt](mailto:geral@cm-mira.pt), até ao termo do período referido. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que  
vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 27 de janeiro de 2026

## O Presidente da Câmara Municipal

  
Artur Jorge Ribeiro Fresco